



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**PORTARIA N° 092/2017 - DE 01 JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre Nomear Comissão Sindicante para Avaliação de um Agente Comunitário de Saúde.

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que, na gestão anterior foi feita uma Comissão para avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde Portaria n°006/2011 e faltou um agente para ser avaliado obedecendo a Lei Federal 11350/2006;

**Considerando** que, se faz necessário a regularização dos Agentes Comunitários de Saúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR** a comissão de composta por três membros, conforme dispõe a Lei 11.350/2006 e Emenda constitucional n° 51/2006, assim ficam nomeados os seguintes:

- I. Miriam Vieira Freire – Presidente
- II. Renata Leão Gomes – Secretário
- III. Viviane Cristina Trindade Alcântara - Membro

**Artigo 2°** - A comissão terá um prazo de 30(trinta) dias para apresentar o resultado dos trabalhos, para tanto poderá requerer junto as Secretarias de Administração e Saúde o que preciso for para o mister;

**Artigo 3°** - A comissão deverá elencar se o servidor em atividade que está em acordo e desacordo com o disposto Parágrafo Único do Artigo 9° da Lei 11.350/2006 e Parágrafo único do Artigo 2° da Emenda constitucional 51/2006;

**Artigo 4°** - A comissão receberá gratificação conforme Lei N°701/2017 - Anexo I.

**Artigo 5°** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Registre-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 01 de Junho de 2017;

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal